DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis Complementares	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021
De 11 de Junho de 2021

SÚMULA: "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 11/2019, de 31 de janeiro de 2019 que: "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba, e dá outras providências".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 3º, do art. 104, da Lei Complementar nº 11/2019, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 104...

...

§3º No caso do inciso III, o prazo de afastamento do servidor poderá ser de até 04 (quatro) anos, prorrogável por uma única vez por igual período, a critério do Chefe do Executivo.

...".

Art. 2º. Esta Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taciba, 11 de Junho de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município de Taciba

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a participar da atribuição online organizada pela Secretaria Municipal de Educação, pelo aplicativo Google Meet, no dia 16 de junho de 2021, às 10h00, munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas. Os candidatos convocados deverão acessar o link: https://chat.whatsapp.com/DlC2GcI6cV5AcPTHt59PoP para participarem do grupo "Atribuição 2021 – Taciba", no Watts App, onde será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação o link de acesso ao Meet no momento da atribuição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	WILIAN EDUARDO FERREIRA	57.745.985-5
3º	MILKA IZABEL BATISTELA PEREIRA	16.401.712-4

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taciba, 11 de maio de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal